



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2023

EMENTA: INSTITUI O PRÊMIO 'MULHER DESTAQUE' NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos.

Jardinópolis, 10 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 10:50 HS.

Em 10 de 05 de 23

Ass. Demilson Rosseto

DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11/2023

EMENTA:

“INSTITUI O PRÊMIO ‘MULHER DESTAQUE’ NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SENHORES VEREADORES

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Jardimópolis o Prêmio ‘MULHER DESTAQUE’ com a finalidade de homenagear as mulheres e valorizá-las no contexto da cidadania.

Parágrafo único. O prêmio tem por finalidade homenagear as mulheres que prestaram trabalhos reconhecidamente relevantes na área social ou se destacarem profissionalmente em favor dos cidadãos Jardimopolenses.

Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar o nome de até 02 mulheres até o dia 30 de janeiro de cada ano, com uma síntese histórica que justifique a homenagem nos termos do artigo anterior.

Art. 3º - O prêmio será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Jardimópolis, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido em uma das formas: diploma, troféu ou medalha.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dalva Cristina Siqueira dos Santos

Vereadora – Legislatura 2021-2024



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo reconhecer o papel da mulher na sociedade, a forma como ela foi e continua sendo tratada historicamente, bem como a importância de inseri-la como sujeito da história.

A honraria procura evidenciar sua trajetória e função na sociedade, descrevendo sobre a família, a educação, o trabalho e as transformações que a sociedade tem de enfrentar sob um novo olhar.

Faz referência ao pensamento de seus papéis e influências e sua importância, na busca pela tão almejada igualdade. Apresenta ainda, reflexões sobre o papel da mulher em diversos períodos e segmentos da sociedade.

Desta forma, solicito o apoio dos Companheiros na aprovação do Projeto de Resolução em questão.

Jardinópolis, 10 de maio de 2023.

Dalva Cristina Siqueira dos Santos

Vereadora – Legislatura 2021-2024

Projeto de Resolução 11-23 - premio mulher destaque.pdf

Documento número #d277666d-d086-4a65-9788-b69f45bf3fb4

Hash do documento original (SHA256): bf0399be3eb1486d505137021450ff60879b520c63b1114cba74e1591d75a10f

Assinaturas



Dalva Cristina Siqueira dos Santos

CPF: 288.926.578-10

Assinou em 10 mai 2023 às 10:43:13

Log

- 10 mai 2023, 10:38:38 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número d277666d-d086-4a65-9788-b69f45bf3fb4. Data limite para assinatura do documento: 09 de junho de 2023 (10:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 mai 2023, 10:38:39 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
- 10 mai 2023, 10:43:13 Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.493.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mai 2023, 10:43:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d277666d-d086-4a65-9788-b69f45bf3fb4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d277666d-d086-4a65-9788-b69f45bf3fb4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.